



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

TSJ
JS

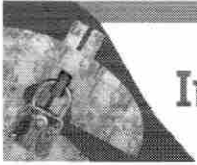
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2021 às 15:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.788.410/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6195.448F.9877.8367 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

TSE
JS

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2021 às 15:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 322.056.009-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6195.44A3.D7CF.B387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

TS3
Js

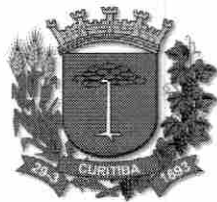
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2021 às 15:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 489.947.070-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6195.44BC.6EEA.A412 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TSJ
JS

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 284/2021.


Pregão Eletrônico nº: 138/2021.

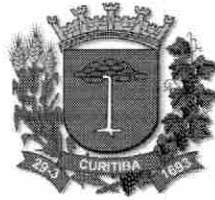
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME.

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **19 de novembro de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 284/2021.

Pregão Eletrônico n°: 138/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (213460 [sem registro BR] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 75X75cm - 45/60 g/m²), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Medsalus Comércio De Medicamentos Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo do edital de embasamento, em especial quanto à termosselagem, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: Betel JSM, Valor unitário: R\$ 1,94.

2º. Licitante: Durazzo Comercial Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CleanTech, Valor unitário: R\$ 1,97, Quantidade: 50.000 unidades, Valor total: R\$ 98.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Durazzo Comercial Eireli.

No que diz respeito ao item 02 (213316 / BR0452019 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 120x120cm - 45/60 g/m²), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Medsalus Comércio De Medicamentos Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto

KS
JS

JS
WB

proposto não atende ao descritivo do edital de embasamento, em especial quanto à termosselagem, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: Betel JSM, Valor unitário: R\$ 5,40.

2º. Licitante: Durazzo Comercial Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CleanTech, Valor unitário: R\$ 5,48, Quantidade: 10.000 unidades, Valor total: R\$ 54.800,00.

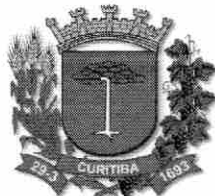
Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Durazzo Comercial Eireli.

No que diz respeito ao item 03 (213461 / BR0452006 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 150x150cm - 45/60 g/m²), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Medsalus Comércio De Medicamentos Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo do edital de embasamento, em especial quanto à termosselagem, bem como não constar identificação do campo do lado em contato com o PPS, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: Betel JSM, Valor unitário: R\$ 8,00.

2º. Licitante: Durazzo Comercial Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CleanTech, Valor unitário: R\$ 8,12, Quantidade: 5.000 unidades, Valor total: R\$ 40.600,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Durazzo Comercial Eireli.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

756
JS

No que diz respeito ao item 04 (211220 / BR0332346 / Teste Integrador Classe 5 – Exclusivo para ME/EPP.), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Devantcare Comercial EPP Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Steristar, Valor unitário: R\$ 0,28, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 4.200,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Devantcare Comercial EPP Ltda.

No que diz respeito ao item 05 (213452 [sem registro BR] /Teste para Avaliar a Água de Enxágue), a classificação de propostas ficou conforme segue:

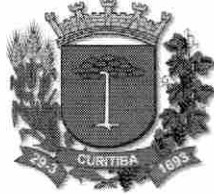
1º. Licitante: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: 3M, Valor unitário: R\$ 35,00, Quantidade: 1.500 unidades, Valor total: R\$ 52.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao item 06 (213453 [sem registro BR] /Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: CPC Comércio E Representações Comerciais: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo do edital de embasamento, em especial quanto a não leitura de ATP; não possuir ampola plástica; e a leitura da amostra ser feita por gabarito de cores, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: Clean Up, Valor unitário: R\$ 26,00.

JS
WJ



Feas


R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


2º. Licitante: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: 3M, Valor unitário: R\$ 26,70, Quantidade: 1.500 unidades, Valor total: R\$ 40.050,00.

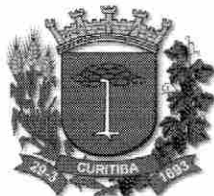
Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 138/2021: R\$ 290.650,00. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio


William César Barboza
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 339 - Compras

26 de outubro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 138/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS;
- ✓ DEVANTCARE COMERCIAL EPP LTDA;
- ✓ MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 213460 [sem registro BR] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 75X75cm - 45/60 g/m²:

- A empresa MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE

Item 02: 213316 [BR0452019] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 120X120cm - 45/60 g/m²:

- A empresa MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE

1

Item 03: 213461 [BR0452006] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 150X150cm - 45/60 g/m²:

- A empresa **MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**

Item 04: 211220 [BR0332346] / Teste Classe 5 Integrador:

- A empresa **DEVANTCARE COMERCIAL EPP LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 05: 213452 [sem registro BR] / Teste para Avaliar Água de Enxague:

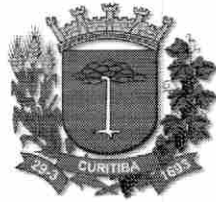
- A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 06: 213453 [sem registro BR] / Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental:

- A empresa **CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 2 UNIDADES – DEVE ACOMPANHAR 1 (UMA) INCUBADORA PARA TESTE**


Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TSB
JS



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 138/2021

ITEM 01: 213460 / EMBALAGEM EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 75X75CM - 45/60 G/M²

Embalagem para esterilização de artigos médico - hospitalares a óxido de etileno, vapor saturado ou peróxido de hidrogênio em não tecido (100% polipropileno) fabricada pelo processo SMS (Spunbond – Meltblown – Spunbond). Deverá ser atóxica, de uso único, com alta resistência mecânica a rasgos e trações e perfurações, não carcinogênica, hipoalergênica, com porosidade controlada, maleável (drapeabilidade sem efeito memória) e com baixo desprendimento de partículas. Deverá ser capaz de atuar como barreira bacteriana eficiente e deverá manter a esterilidade. Material composto por duas mantas sem termoselagem: uma externa em SMS hidrofóbica; e uma interna em SMS hidrofílica para dissipação do calor e umidade. Gramaturas: 45/60 g/m². Apresentação: unidade. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria (caixa) de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote, nome do fabricante e número de Registro no Ministério da Saúde.

MARCA: BETEL JSM

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Não atende ao item de embalagem.

Curitiba, 09 de mar de 2021.

Gisele C. de C. Cruz
Enfermeira
COREN/PR 532619

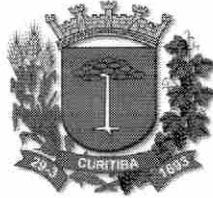
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco J. Koller

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação
Conta 113641

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

JS
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 138/2021

ITEM 02: 213316 / BR0452019 / EMBALAGEM EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 120X120CM - 45/60 G/M²

Embalagem para esterilização de artigos médico-hospitalares a óxido de etileno, vapor saturado ou peróxido de hidrogênio em não tecido (100% polipropileno) fabricada pelo processo SMS (Spunbond – Meltblown – Spunbond). Deverá ser atóxica, de uso único, com alta resistência mecânica a rasgos e trações e perfurações, não carcinogênica, hipoalergênica, com porosidade controlada, maleável (drapeabilidade sem efeito memória) e com baixo desprendimento de partículas. Deverá ser capaz de atuar como barreira bacteriana eficiente e deverá manter a esterilidade. Material composto por duas mantas sem termoselagem: uma externa em SMS hidrofóbica; e uma interna em SMS hidrofílica para dissipação do calor e umidade. Gramaturas: 45/60 g/m². Apresentação: unidade. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria (caixa) de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote, nome do fabricante e número de Registro no Ministério da Saúde.

MARCA: BETEL JSM

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

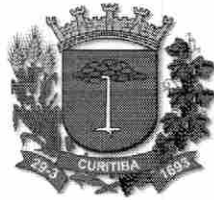
JUSTIFICATIVA: Não atende ao item termoselagem.

Curitiba, 09 de nov de 2021.

Gisele C. de C. C.
Enfermeira
COREN/PR 332.419
Gisele C. de C. C.
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco J. Koller
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação
COREN/PR 113641

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde
E-mail: fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

759
JS



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 138/2021

ITEM 03: 213461 / BR0452006 / EMBALAGEM EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 150X150CM - 45/60 G/M²

Embalagem para esterilização de artigos médico-hospitalares a óxido de etileno, vapor saturado ou peróxido de hidrogênio em não tecido (100% polipropileno) fabricada pelo processo SMS (Spunbond – Meltblown – Spunbond). Deverá ser atóxica, de uso único, com alta resistência mecânica a rasgos e trações e perfurações, não carcinogênica, hipoalergênica, com porosidade controlada, maleável (drapeabilidade sem efeito memória) e com baixo desprendimento de partículas. Deverá ser capaz de atuar como barreira bacteriana eficiente e deverá manter a esterilidade. Material composto por duas mantas sem termoselagem: uma externa em SMS hidrofóbica; e uma interna em SMS hidrofílica para dissipação do calor e umidade. Gramaturas: 45/60 g/m². Apresentação: unidade. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria (caixa) de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote, nome do fabricante e número de Registro no Ministério da Saúde.

MARCA: BETEL JSM

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Não atende ao item termoselagem e não consta identificação de corpo de lote em contato com o PDS.

Curitiba, 09 de nov de 2021.

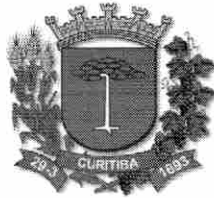
Criste C. de C.
Enfermeira
COREN/PR-3

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação
Ceren nº 113641

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde
E-mail: fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

JS
WB
met



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 138/2021

ITEM 06: 213453 /TESTE PARA AVALIAR LIMPEZA DE INSTRUMENTAL

Teste para avaliar limpeza de instrumental. Ampola plástica com aproximadamente 20cm, contendo meio líquido reagente e swab para teste de detecção de proteínas, tampa plástica na cor branca e rótulo com gabarito para identificação do resultado e registro. Baseado na reação de Biureto, resultado semi-quantitativo, sensibilidade de 3µg com leitura por mudança de cor em tempo e temperaturas definidos, que atenda a Norma Health Technical Memorandum (HTM) 2030 e ISO 15883.

OBSERVAÇÃO: Junto ao teste, a empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, 02 (duas) incubadoras para indicador de monitoramento de limpeza, compatível com os testes a serem adquiridos, possuindo, minimamente, as seguintes características: Temperatura de 37°C a 55°C, com indicador de ajuste de temperatura, compartimento para acondicionar pelo menos 12 swabs simultaneamente. Com instalação inclusa e manutenção durante todo o contrato sem ônus adicionais à Feas.

MARCA: CLEAN UP

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: *Produto desconforme ao descrito e as parâmetros solicitados, pois não funciona com leitura de ATP. O material não tem ampola plástica conforme o descritivo. E a leitura da amostra é feita por gabarito de cores.*

Curitiba, 09 de nov. de 2021.

Carla C. de C. C. N. P.
Enfermeira
COREN/PR 33443

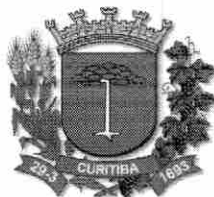
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco P. Koller

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação
Coen nº 123641

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde
E-mail: fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 80 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

Jf WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 348 - Compras

17 de novembro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 138/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ DURAZZO COMERCIAL LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 213460 [sem registro BR] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 75X75cm - 45/60 g/m²:

- A empresa DURAZZO COMERCIAL LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

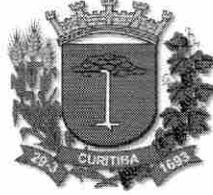
Item 02: 213316 [BR0452019] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 120X120cm - 45/60 g/m²:

- A empresa DURAZZO COMERCIAL LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

1

mt

JS
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 213461 [BR0452006] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 150X150cm - 45/60 g/m²:

- A empresa **DURAZZO COMERCIAL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: 213453 [sem registro BR] / Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

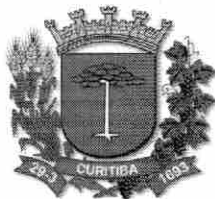
Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Jk
WB
mat

2



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

261
JS

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 284/2021.

Pregão Eletrônico n°: 138/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME.

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 138/2021 – Feas

Item 01: 213460 [sem registro BR] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 75X75cm - 45/60 g/m².

Licitante: Durazzo Comercial Eireli.

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 1,97.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor total: R\$ 98.500,00.

1,9975

Item 02: 213316 / BR0452019 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 120x120cm - 45/60 g/m².

Licitante: Durazzo Comercial Eireli.

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 5,48.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 54.800,00.

5,5064

Item 03: 213461 / BR0452006 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 150x150cm - 45/60 g/m².

Licitante: Durazzo Comercial Eireli.

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 8,12.

Quantidade: 5.000 unidades.

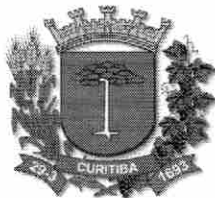
Valor total: R\$ 40.600,00.

8,1450

Item 04: 211220 / BR0332346 / Teste Integrador Classe 5 – Exclusivo para ME/EPP.

Licitante: Devantcare Comercial EPP Ltda.

JS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: Steristar.

Valor unitário: R\$ 0,28.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.200,00.

0,5150

Item 05: 213452 [sem registro BR] /Teste para Avaliar a Água de Enxágue.

Licitante: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: 3M.

Valor unitário: R\$ 35,00.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor total: R\$ 52.500,00.

35,70

Item 06: 213453 [sem registro BR] /Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental.

Licitante: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: 3M.

Valor unitário: R\$ 26,70.

Quantidade: 1.500 unidades.


Valor total: R\$ 40.050,00.

41,71

Total geral do Pregão Eletrônico nº 138/2021 – R\$ 290.650,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 19 de novembro de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna-se público que não houve itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 141/2021 – Feas. Veja-se:

Itens desertos: Item 1: 26942 / BR0450107 / Imunoglobulina G Humana 5g Frasco Ampola (Cota Ampla Concorrência (75% Do Quantitativo E Cota Exclusiva Para ME/EPP (25% Do Quantitativo)).

Itens fracassados: não há.

Itens vencidos: não há.

Desta forma, declaro o resultado deste certame como inteiramente deserto.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 284/2021.

Pregão Eletrônico nº: 138/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para

CME.

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 138/2021 – Feas

Item 01: 213460 [sem registro BR] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 75X75cm - 45/60 g/m².

Licitante: Durazzo Comercial Eireli.

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 1,97.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor total: R\$ 98.500,00.

Item 02: 213316 / BR0452019 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 120x120cm - 45/60 g/m².

Licitante: Durazzo Comercial Eireli.

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 5,48.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 54.800,00.

Item 03: 213461 / BR0452006 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 150x150cm - 45/60 g/m².

Licitante: Durazzo Comercial Eireli.

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 8,12.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor total: R\$ 40.600,00.

Item 04: 211220 / BR0332346 / Teste Integrador Classe 5 – Exclusivo para ME/EPP.

Licitante: Devantcare Comercial EPP Ltda.

Marca: Sterislar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$ 0,28.
Quantidade: 15.000 unidades.
Valor total: R\$ 4.200,00.

Item 05: 213452 [sem registro BR] / Teste para Avaliar a Água de Enxágue.

Licitante: SomalPR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: 3M.

Valor unitário: R\$ 35,00.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor total: R\$ 52.500,00.

Item 06: 213453 [sem registro BR] / Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental.

Licitante: SomalPR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: 3M.

Valor unitário: R\$ 26,70.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor total: R\$ 40.050,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 138/2021 – R\$ 290.650,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos que compõem a rede de ar condicionado, exaustores, dutos e demais acessórios de unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico nº 127/2021- Feas são:

1) Classificar para a empresa SPS Ar Condicionado LTDA (04.981.618/0001-30) o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 2127677/ Serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede de ar condicionado, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade

Valor unitário: R\$ 130.000,00

Valor total: R\$ 130.000,00

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 127/2021- Feas é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

763
Js

Início Meu perfil Sair

19 de Novembro de 2021

16:31

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço ID: 25656 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fonles Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 138.2021 N.º processo: 138.2021

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Edital **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 13/10/21 às 08 : 00 (dd/mm/aa) **Repasso Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 26/10/21 às 08 : 30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 26/10/21 às 08 : 40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 26/10/21 às 09 : 00 (dd/mm/aa) **Data da publicação:** 13/10/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide Edital de Embasamento. **Observações:**

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Esclarecimento / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chat](#)

[Desfazer pregão](#)
[Extrato de e-mails](#)
[Relatórios do Pregão](#)

Neste momento existe(m) 0 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPIs logados).

Buscar Item: [Buscar](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>EMBALAGEM EM NAO TECIDO 75X75CM - 45/60 G/M²</p> <p>Código: 213460</p> <p>Quantidade: 50.000</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 19/11/2021 16:28 a 22/11/2021 12:00</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,9900 Durazzo Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,9700 (26/10/21 09:16:35) Durazzo Comercial Ltda</p> <p>Vencedor: 1,9700 Durazzo Comercial Ltda</p>

Pedidos Publicados
 Meus Pedidos
 Consulta Pedidos do Item
 Gastos
 Consulta Documentos
 Fornecedor

Relatórios Metabase

Visão Global
 Economia
 Usuários

Última compra		Marca:	Embalagem com:
V.I. Barison Kawamami Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - Epp		CleanTech	360
Data: 04/12/20	Qtde: 36.000 (UNIDADE)	Obs.: ISENTO CONFORME RDC 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	
Marca: CleanTech	Valor: 1,7300	Benefício (última compra): -13,87 %	
Preço Referência:		Benefício (valor inicial): 1,01 %	
Data: 08/10/2021	Preço: 1,9975	Benefício (preço referência): 1,38 %	
Detalhes completos			

PRODUTOS	RESPOSTAS
EMBALAGEM EM NAO TECIDO 120X120CM - 45/60 G/M² Código: 213316 Quantidade: 10.000 Status: Vencedor Declarado Fase de Intenção de Recurso 19/11/2021 16:29 a 22/11/2021 12:00 Última compra V.I. Barison Kawamami Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - Epp Data: 04/12/20 Qtde: 12.000 (UNIDADE) Marca: CleanTech Valor: 5,4200 Preço Referência: Data: 08/10/2021 Preço: 5,5064	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 5,5000 Durazzo Comercial Ltda Melhor lance: 5,4800 (26/10/21 09:16:41) Durazzo Comercial Ltda Vencedor: 5,4800 Durazzo Comercial Ltda Marca: CleanTech Embalagem com: 180 Obs.: ISENTO CONFORME RDC 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 Benefício (última compra): -1,11 % Benefício (valor inicial): 0,36 % Benefício (preço referência): 0,48 % Detalhes completos

PRODUTOS	RESPOSTAS
EMBALAGEM EM NAO TECIDO 150X150CM - 45/60 G/M² Código: 213461 Quantidade: 5.000 Status: Vencedor Declarado Fase de Intenção de Recurso 19/11/2021 16:30 a 22/11/2021 12:00 Última compra V.I. Barison Kawamami Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - Epp Data: 04/12/20 Qtde: 6.000 (UNIDADE) Marca: CleanTech Valor: 6,9900 Preço Referência: Data: 08/10/2021 Preço: 8,1450	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 8,1400 Durazzo Comercial Ltda Melhor lance: 8,1200 (26/10/21 09:16:47) Durazzo Comercial Ltda Vencedor: 8,1200 Durazzo Comercial Ltda Marca: CleanTech Embalagem com: 90 Obs.: ISENTO CONFORME RDC 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 Benefício (última compra): -16,17 % Benefício (valor inicial): 0,25 % Benefício (preço referência): 0,31 % Detalhes completos

164
Jr

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>TESTE INTEGRADOR CLASSE 5. INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR</p> <p>Código: 211220 Quantidade: 15.000 Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 19/11/2021 16:30 a 22/11/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Biovalic Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</p> <p>Data: 04/12/20 Qtde: 25.000 (UNIDADE) Marca: INTEGRON Valor: 0,4200</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/10/2021 Preço: 0,5150</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 0,4000 Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,2800 (26/10/21 09:22:03) Devantcare Comercial Epp Ltda</p> <p>Vencedor: 0,2800 Devantcare Comercial Epp Ltda</p> <p>Marca: Steristar Embalagem com: 500</p> <p>Obs.: C-1005BR</p> <p>Benefício (última compra): 33,33 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 30,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 45,63 %</p> <p>Detalhes completos</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>TESTE PARA AVALIAR A ÁGUA DO ENXÁGUE</p> <p>Código: 213452 Quantidade: 1.500 Status: Vencedor Declarado</p> <p>Aguardando Fase de Intenção de Recurso 19/11/2021 16:31 a 22/11/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Data: 04/12/20 Qtde: 1.500 (UNIDADE) Marca: 3M Valor: 36,4000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/10/2021 Preço: 39,7200</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 39,7200 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Melhor lance: 39,7200 (25/10/21 15:38:24) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Menor Valor negociado: 35,0000 (26/10/21 09:58:45) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Vencedor: 35,0000 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Marca: 3M Embalagem com: 10</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 3,85 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 11,88 %</p> <p>Benefício (preço referência): 11,88 %</p> <p>Detalhes completos</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>TESTE PARA AVALIAR LIMPEZA DE INSTRUMENTAL</p> <p>Código: 213453 Quantidade: 1.500 Status: Vencedor Declarado</p> <p>Aguardando Fase de Intenção de Recurso 19/11/2021 16:31 a 22/11/2021 12:00</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 41,7100 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Melhor lance: 26,7000 (26/10/21 09:26:24) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>

Última compra		Vencedor: 26,7000	
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Data: 04/12/20	Qtde: 1.500 (UNIDADE)	Marca: 3M	Embalagem com: 50
Marca: 3M	Valor: 27,5000	Obs.:	
Preço Referência:		Benefício (última compra):	2,91 %
Data: 08/10/2021	Preço: 41,7100	Benefício (valor inicial):	35,99 %
		Benefício (preço referência):	35,99 %
		Detalhes completos	



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

KS
JS

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 284/2021.

Pregão Eletrônico n°: 138/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME.

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 138.2021, referente ao Processo nº 138.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 25656

N Pregão: 138.2021

Processo n: 138.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME

Início sessão: 26/10/21 - 09:00h

Início acolhimento: 13/10/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 26/10/21 - 08:30h

Abertura propostas: 26/10/21 - 08:40h

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	213460	22/11/21 13:54:26	EMBALAGEM EM NAO TECIDO 75X75CM - 45/60 G/M²	Durazzo Comercial Ltda	05.343.038/0001-80	50000	360	CleanTech	1,9700	98.500,0000
2	213316	22/11/21 13:54:32	EMBALAGEM EM NAO TECIDO 120X120CM - 45/60 G/M²	Durazzo Comercial Ltda	05.343.038/0001-80	10000	180	CleanTech	5,4800	54.800,0000
3	213461	22/11/21 13:54:39	EMBALAGEM EM NAO TECIDO 150X150CM - 45/60 G/M²	Durazzo Comercial Ltda	05.343.038/0001-80	5000	90	CleanTech	8,1200	40.600,0000
4	211220	22/11/21 13:54:45	TESTE INTEGRADOR CLASSE 5. INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR	Devantcare Comercial Epp Ltda	27.401.513/0001-60	15000	500	Steristar	0,2800	4.200,0000
5	213452	22/11/21 13:54:50	TESTE PARA AVALIAR A ÁGUA DO ENXÁGUE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	1500	10	3M	35,0000	52.500,0000
6	213453	22/11/21 13:54:55	TESTE PARA AVALIAR LIMPEZA DE INSTRUMENTAL	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	1500	50	3M	26,7000	40.050,0000

Total geral

290.650,0000

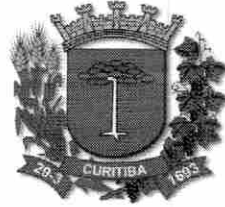
Fechar

Imprimir

Emitido em: 22/11/21 - 13:55:07

166
Js

Js



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

107
Js

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 138/2021.

Objeto: "*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME*".

RELATÓRIO FÁTICO

Em 01/10 a Ajur/Feas emitiu o parecer 394/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 80-83).

Em 01/10 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 84).

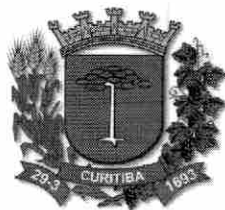
Em 13/10 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 26/10 (fls. 85-86).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 87-112v.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 113-120v).

Constatou-se que oito empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de

Js



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 26/10 (fls. 121-122). Este setor solicitou algumas amostras para análise mais acurada dos produtos; tais amostras foram solicitadas às empresas e devidamente enviadas por estas (fls. 123-126); assim sendo, foram avaliadas pela Feas (fls. 127-132).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 133-153), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 19/11 conforme *Comunicado 1* (fls. 154).

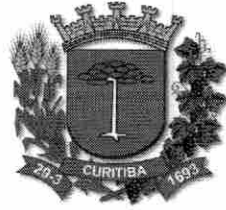
E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 155-160v). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 161-162).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 19/11, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 22/11². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 165) no dia 22/11 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

769
JS

- 6 itens licitados; 6 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 10,72%
 - **Redução de R\$ 34.884,00**, conforme detalhamento abaixo:

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 325.534,00	R\$ 0,00	R\$ 325.534,00	R\$ 290.650,00	R\$ 34.884,00	10,72%

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de trinta e quatro mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 23 de novembro de 2021

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



170
L.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 284/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
Parecer nº: 473/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de materiais para CME, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 05/18.

À fl. 86 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 87/160 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; o histórico de lances do certame e análise técnica de amostras; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 161 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme fl. 162.

À fl. 165 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 166 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 167/169 resta demonstrada a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação



171
L.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 138/2021.

É o parecer.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 410/2021 – CONTROLE INTERNO

09/12/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 09/12/21
Ass.: William

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 284/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços e minuta dos contratos de comodato;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com exclusividade para ME/EPP/MEI e itens com ampla concorrência;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 040/2021 publicada no DOM nº 130 de 06/07/2021;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 13/10 a 26/10;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual manteve-se as datas de abertura de proposta e de fase de lances como anteriormente publicados;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 473/2021-AJUR/FEAS;
- p) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária). Após, publique-se no Órgão Oficial e disponibilize-se no mural do TCE/PR, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

173
J

ANEXO I

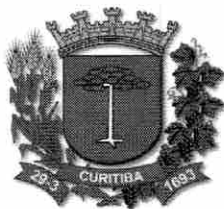
CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO				
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019				
DOCUMENTAÇÃO INICIAL				
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	284/2021	27/09/2021	01 a 171	
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	138/2021	13/10/2021	85	
OBJETO	Embalagem em não tecido e testes para CME - 06 itens			
VALOR ESTIMADO	R\$ 325.534,00	10/08/2021	18	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	27/09/2021	1	
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	27/09/2021	1	
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martns e Edemilson Marcos Rbeiro	27/09/2021	1	
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	27/09/2021	2	
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência e Exclusividade para ME/EPP/MEI	27/09/2021	03 e 04	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	27/09/2021	03 e 04	
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	27/09/2021	05 a 09	
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Minuta contrato de comodato e ata de registro de preços		10 a 17, 106	
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	10/08/2021	18	
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	10/08/2021	18	
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	10/08/2021	19	
PROPOSTAS	Juntado aos autos		20 a 50	
NOMEAÇÃO DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 040/2021 - DOM nº 130	06/07/2021	51	
PREGOIEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio da Silva	13/10/2021	88	
EQUIPE DE APOIO	Mirele Pereira Fonseca e William Cesar Barboza	13/10/2021	88	
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	30/09/2021	54 a 79	
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	30/09/2021	52	
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve			
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve			
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 394/2021 - Aprovação	01/10/2021	80 a 83	
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	01/10/2021	84	
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	13/10/2021	87 a 112	
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	13/10/2021	93	
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 196	13/10/2021	85 e 86	
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve			
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve			
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve			
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve			
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve			
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve			
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve			
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	26/10/2021	113 a 120
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracassado(s)	Não houve		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=25656&status=1&tipo=SR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização de funcionamento da fabricante nacional		05 a 09
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Devantcare Comercial EPP Ltda (itens: 04); Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (itens: 05, 06); Durazzo Comercial Ltda (itens: 01, 02, 03)		121 e 122, 131 e 132
	Empresa(s) desclassificada(s): CPC Comércio e Representações Comerciais (itens: 06 - amostra); Medsalus Comércio de Medicamentos Ltda (itens: 01 - amostra, 02 - amostra, 03 - amostra);		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): CPC Comércio e Representações Comerciais (itens: 06 - amostra) - fl. 130; Medsalus Comércio de Medicamentos Ltda (itens: 01 - amostra, 02 - amostra, 03 - amostra) - fls. 127 a 129;		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Devantcare Comercial EPP Ltda (itens: 04);			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos		
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Íctos Administrativos - CADICON	Juntado aos autos		
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores (SICAF)	Juntado aos autos		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		
Empresa: Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (itens: 05, 06);			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos		
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Íctos Administrativos - CADICON	Juntado aos autos		
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores (SICAF)	Juntado aos autos		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		
Empresa: Durazzo Comercial Ltda (itens: 01, 02, 03)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos		
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Íctos Administrativos - CADICON	Juntado aos autos		
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores (SICAF)	Juntado aos autos		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		

174
JS

DOCUMENTAÇÃO FINAL				
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL		Juntado aos autos	19/11/2021	154
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO		Juntado aos autos	19/11/2021	155 a 160
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO		Juntado aos autos	19/11/2021	161
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO		Publicado no DOM nº 219	18/11/2021	162 a 164
MOTIVAÇÃO DO RECURSO		Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES		Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO		Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES		Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO		Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE		Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE		Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO		Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME		Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME		Não houve		
ADJUDICAÇÃO		Juntado aos autos	22/11/2021	165 a 169
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA		Parecer nº 473/2021 - Aprovação	26/11/2021	170 e 171
HOMOLOGAÇÃO		Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO				
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO				
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO				
PRAZO DA VIGÊNCIA				
VIGÊNCIA (até)				

CONCLUSÕES				
INÍCIO DO PROCESSO			27/09/2021	
PARECER CONTROLE INTERNO			09/12/2021	
PRAZO TOTAL			73	
VALOR INICIAL			R\$ 325.534,00	
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS			R\$0,00	
VALOR HOMOLOGADO			R\$ 290.650,00	
SUCESSO DO CERTAME		R\$ 34.884,00	11%	
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()			



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 284/2021.

Pregão Eletrônico nº: 138/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 473/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 138/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Devantcare Comercial Ltda. – Valor R\$ 4.200,00.

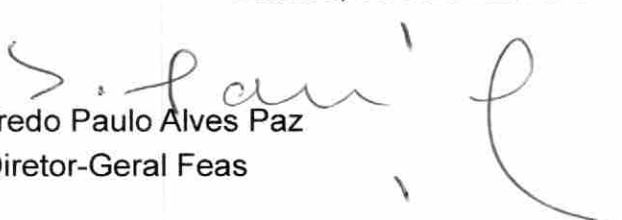
Empresa: Durazzo Comercial Ltda. – Valor R\$ 193.900,00.

Empresa: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 92.550,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 138/2021 – R\$ 290.650,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Total: O custo total para a presente contratação será de R\$ 206.554,72.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 233/2021.

Pregão Eletrônico nº: 104/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº454/21 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº: 104/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de teste rápido Covid-19, antígeno”, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa: Diamond Acessórios Ltda. – Valor R\$ 230.230,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 104/2021 – R\$ 230.230,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 284/2021.

Pregão Eletrônico nº: 138/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 473/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 138/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Devantcare Comercial Ltda. – Valor R\$ 4.200,00.

Empresa: Durazzo Comercial Ltda. – Valor R\$ 193.900,00.

Empresa: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 92.550,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 138/2021 – R\$ 290.650,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de dezembro de 2021.

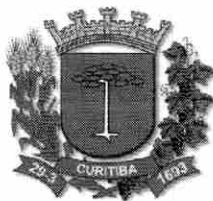
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 375

Nomeia HUBERTO TAKAHIRO SHIMADA em Cargo de Provimento de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 284/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 138/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Devantcare Comercial EPP Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Matrix, N.º 56, Letra A Sala 2 Conj. Devant, Moinho Velho, Cotia SP, CNPJ n.º 27.401.513/0001-60, neste ato representada por Luíza Da Silva Pereira, CPF 566.880.918-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 138/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

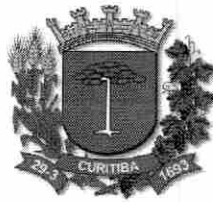
Item 04: 211220 / BR0332346 / Teste Integrador Classe 5 – Exclusivo para ME/EPP.
Marca: Steristar.
Valor unitário: R\$ 0,28.
Quantidade: 15.000 unidades.
Valor total: R\$ 4.200,00.

Valor total da empresa: R\$ 4.200,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

WOSM

S



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 138/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

IVAM CAVALCANTE
PEREIRA
JUNIOR:288837408
07
Devantcare Comercial EPP Ltda.
Contratada

Assinado de forma digital
por IVAM CAVALCANTE
PEREIRA
JUNIOR:28883740807
Dados: 2021.12.17
09:59:57 -03'00'

DEVANT CARE
COMERCIAL
LTDA:2746151300016
0
Assinado de forma digital por
DEVANT CARE COMERCIAL
LTDA:27461513000160
Dados: 2021.12.17 10:00:26
-03'00'



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 284/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 138/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Durazzo Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Moreira Cabral, n.º 218, Jardim Londrilar, Londrina PR, CNPJ n.º 05.343.038/0001-80, neste ato representada por Rodrigo Durazzo, CPF 042.041.689-73. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 138/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 213460 [sem registro BR] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 75X75cm - 45/60 g/m².

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 1,97.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor total: R\$ 98.500,00.

Item 02: 213316 / BR0452019 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 120x120cm - 45/60 g/m².

Marca: CleanTech.

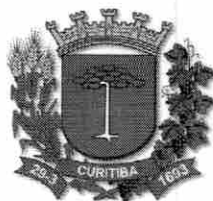
Valor unitário: R\$ 5,48.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 54.800,00.

RODRIGO
DURAZZO:042041
68973

Assinado de forma digital por
RODRIGO
DURAZZO:04204168973
Dados: 2021.12.17 14:44:48
-03'00'



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 213461 / BR0452006 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 150x150cm - 45/60 g/m².

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 8,12.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor total: R\$ 40.600,00.

Valor total da empresa: R\$ 193.900,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 138/2021.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

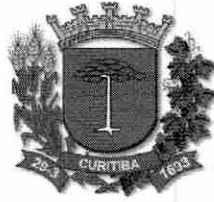
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

RODRIGO
DURAZZO:04
204168973

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DURAZZO:04204168973
Dados: 2021.12.17
14:44:22 -03'00'

Durazzo Comercial Eireli
Contratada



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 284/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 138/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, n.º 410, bairro Hugo Lange, Curitiba PR, CNPJ n.º 00.656.468/0001-39, neste ato representada por Luiz Renato Garofani, CPF 874.165.659-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 138/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 05: 213452 [sem registro BR] /Teste para Avaliar a Água de Enxágue.

Marca: 3M.

Valor unitário: R\$ 35,00.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor total: R\$ 52.500,00.

Item 06: 213453 [sem registro BR] /Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental.

Marca: 3M.

Valor unitário: R\$ 26,70.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor total: R\$ 40.050,00.

Valor total da empresa: R\$ 92.550,00.




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 138/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

LUIZ
RENATO
GAROFANI
874165659
87

Assinado digitalmente por LUIZ
RENATO GAROFANI:87416565987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial,
OU=2919655000100,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=LUIZ
RENATO GAROFANI:87416565987
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.12.17 16:50:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item 01: 213460 [sem registro BR] / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 75x75cm - 45/60 g/m².

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 1,97.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor total: R\$ 98.500,00.

Item 02: 213316 / BR0452019 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 120x120cm - 45/60 g/m².

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 5,48.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 54.800,00.

Item 03: 213461 / BR0452006 / Embalagem em Não Tecido 100% Polipropileno 150x150cm - 45/60 g/m².

Marca: CleanTech.

Valor unitário: R\$ 8,12.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor total: R\$ 40.600,00.

Valor total da empresa: R\$ 193.900,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 138/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feaes

Durazzo Comercial Eireli

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 27 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz ; Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 284/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 138/2021.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.869-72, registram-se os preços da empresa Devantcare Comercial EPP Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Matrix, N.º 56, Letra A Sala 2 Conj. Devant, Moinho Velho, Colina SP, CNPJ n.º 27.401.513/0001-60, neste ato representada por Luiza Da Silva Pereira, CPF 566.880.918-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 138/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 04: 211220 / BR0332346 / Teste Integrador Classe 5 – Exclusivo para ME/EPP.

Marca: Steristar.

Valor unitário: R\$ 0,28.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.200,00.

Valor total da empresa: R\$ 4.200,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 138/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feaes

Devantcare Comercial EPP Ltda.

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 27 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz ; Diretor Geral

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

RESOLUÇÃO Nº 486

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, considerando as Deliberações n.º 03/2012 e 01/2015, a Indicação n.º 01/08 e 01/11, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 474, de 10 de novembro de 2021, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais - CRFE, da Secretaria Municipal da Educação.

83
JS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Podder Excepcional

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Licitações

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.

Processo Administrativo n.º: 284/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 138/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, s/ta à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, n.º 410, bairro Hugo Lange, Curitiba PR, CNPJ n.º 00.658.468/0001-39, neste ato representada por Luiz Renato Garofani, CPF 874.165.659-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 138/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 05: 213452 [sem registro BR] /Teste para Avallar a Água de Enxágue.

Marca: 3M.

Valor unitário: R\$ 35,00.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor total: R\$ 52.500,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 06: 213453 [sem registro BR] /Teste para Avallar Limpeza de Instrumental.

Marca: 3M.

Valor unitário: R\$ 26,70.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor total: R\$ 40.050,00.

Valor total da empresa: R\$ 92.550,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 138/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feaes

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.

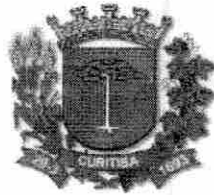
Processo Administrativo n.º: 284/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 138/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, s/ta à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Durazzo Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Moreira Cabral, n.º 218, Jardim Londriller, Londrina PR, CNPJ n.º 05.343.038/0001-80, neste ato representada por Rodrigo Durazzo, CPF 042.041.689-73. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 138/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais para CME", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Contrato administrativo n.º 66/2021 – Feas

Contrato de Administrativo n.º 66/2021 –
Feas que entre si celebram a Fundação
Estatal de Atenção à Saúde e a empresa
Soma/PR Comércio De Produtos
Hospitalares Ltda.

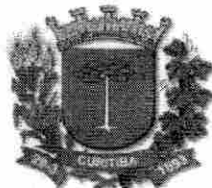
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, presentes de um lado a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, doravante denominada Comodatária, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF n.º 366.713.809-10, e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli De Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, assistidos pelo Assessor Jurídico, Pedro Henrique Igino Borges, OAB/PR n.º 50.529, e de outro lado a empresa Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.656.468/0001-39, com sede à Rua Anita Ribas, n.º 410, bairro Hugo Lange, Curitiba PR, doravante denominada Comodante, neste ato representada por Luiz Renato Garofani, CPF 874.165.659-87, com fundamento no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 138/2021, e respectiva Ata de Registro de Preços, ajustaram e acordaram celebrar o presente Contrato de Comodato de 02 (dois) Luminômetros mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Comodante, como legítima proprietária, cede em regime de comodato, à Comodatária, 02 (dois) Luminômetros, para operacionalização do item de código 213452 [sem registro BR] /Teste para Avaliar a Água de Enxágue.

§ 1º

Luminômetros utilizados para leitura de testes de monitoramento da limpeza por atp por bioluminescência em amostras de superfícies e/ou amostras de água. Apresenta resultados em RLU (unidade relativa de luz) em 10 segundos, a partir da quantidade de luz gerada, por meio da reação luciferina/luciferase. A quantidade de RLU é proporcional à quantidade de ATP presente na amostra. Permite o armazenamento de resultados, com memória para até 2000 testes. Possui



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

sistema de auto calibração, e comunicação com PC através de saídas USB e RS 232. Equipamento portátil, com formato anatômico, peso de aproximadamente 500g, com bateria de lítio recarregável com duração de até 10 horas, configuração multilíngue incluindo português, acompanha carregador de bateria bivolt, manual eletrônico, CD para instalação de software e cabo USB para conexão ao programa de dados com instruções para configuração de parâmetros, armazenamento, gráficos de tendência e análise de resultados.

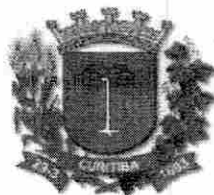
Cláusula Segunda – Da Utilização Dos Bens

A Comodatária utilizará os bens para desenvolvimento das atividades das unidades de assistência à saúde geridas por si, mais precisamente, para viabilização do funcionamento do item 213452 /Teste para Avaliar a Água de Enxágue, adquiridos à Comodante através do Pregão Eletrônico nº 138/2021 – Feas.

Cláusula Terceira – Do Fornecimento E Manutenção Dos Equipamentos

São responsabilidades da Comodante, sem ônus para a Feas, quanto às pistolas cedidas em Comodato:

- I. Entregar todos os equipamentos ora previstos quando da entrega dos produtos adquiridos no pregão.
- II. Manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os materiais fornecidos devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- III. Responsabilizar-se pelas pessoas que venham a executar os serviços de manutenção dos equipamentos, decorrentes deste instrumento, pelos seus direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalhos, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67;
- IV. Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;
- V. Entregar e retirar nas dependências da Comodatária os equipamentos objetos do contrato, sendo o transporte de responsabilidade e ônus da Comodante.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Cláusula Quarta – Da Responsabilidade Da Comodatária

São responsabilidades da Comodatária, quanto ao presente instrumento:

- I. Adquirir da Comodante os produtos dentro da necessidade da Feas e até o limite do quantitativo previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 138/2021 – Feas.
- II. Usar os produtos somente para viabilização do funcionamento dos produtos aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas, conforme determinado neste instrumento.
- III. Entrar em contato com a Comodante no caso de problemas com os produtos, para viabilizar as manutenções ou substituições necessárias.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente instrumento terá início a partir de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

Parágrafo Único

Quando e caso já tenha sido utilizado o total do quantitativo do item, os luminômetros serão devolvidas à Comodante.

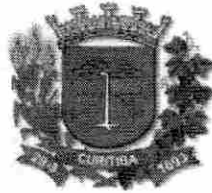
Cláusula Sexta – Da Assistência Técnica

A Comodante deverá prestar toda a assistência técnica à Feas, para o completo funcionamento das agulhas e pistolas, devendo imediatamente substituir os produtos em casos de defeitos, avarias ou mau funcionamento.

Cláusula Sétima – Da Rescisão

O inadimplemento de qualquer cláusula do presente instrumento poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a Comodante, por perdas e danos.

Cláusula Oitava – Da Devolução Dos Bens



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Em caso de rescisão, independentemente da causa, ou, ao final de seu prazo de vigência, os bens cedidos deverão devolvidos à Comodante, ressalvadas as depreciações normais de uso e tempo.

Cláusula Nona – Da Legislação

Subsidiariamente às cláusulas deste instrumento, aplicar-se-ão as normas previstas no Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais cabíveis.

Cláusula Décima – Das Penalidades

Se a Comodante deixar de executar os serviços por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades abaixo nominadas, garantida a defesa prévia em processo próprio, independente de outras previstas em lei:

I. Advertência.

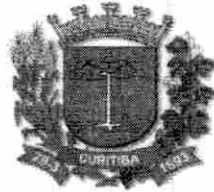
II. No caso de atraso injustificado na prestação de serviços, ou ainda na execução do contrato, multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela ou etapa inadimplida, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo de que trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser considerado rescindido, a critério da Feas.

III. No caso de inexecução parcial ou total do contrato, multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 1.251/2018

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

VI. Decisão Cautelar de Suspensão, para situações pendentes de julgamento que possam, pela quantidade ou gravidade das mesmas, implicar em potencial prejuízo à administração pública ou à saúde da população, poderá a autoridade competente considerar cautelar e provisoriamente impedido o fornecedor de



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

participar de novos certames licitatórios junto à Feas, até decisão administrativa definitiva.

Parágrafo Primeiro

A aplicação de penalidades não prejudica o direito da Comodatária recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a firma ou profissional inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos;

Parágrafo Segundo

A multa de mora prevista no item II e punitiva contemplada no item III poderão ser cumuladas.

Parágrafo Terceiro

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas, não se aplicando o presente aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

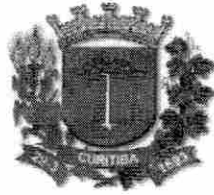
Parágrafo Quarto

Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha cadastral da Comodante na Feas.

Cláusula Décima Primeira – Da Renúncia

A Comodante, por si e por seus eventuais sucessores, renuncia expressamente a qualquer ação, questionamento ou pedido de devolução judicial ou administrativa relativamente aos tributos municipais incidentes sobre o presente contrato.

Cláusula Décima Segunda – Do Gestor E Suplente



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Para os fins do disposto no inciso IV do artigo 17 do Decreto Municipal nº 610/2019, ficam designados como gestora de contrato e suplente, respectivamente, as servidoras Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

Cláusula Décima Terceira – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Cláusula Décima Quarta – Do Aditamento Do Presente Termo

O presente contrato contém todos os compromissos assumidos pelas partes, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento expresso e por escrito, realizado por mútuo consentimento.

Cláusula Décima Quinta – Eleição De Foro

Elegem as partes o foro Central da Comarca da Região Metropolitana da Cidade de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretora Geral Feas
Comodatária

Deise Sueli De Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira Feas

Juliano Gabriel da Silva
1º Testemunha

078.060.039-83

LUIZ
RENATO
GAROFANI
874165659

87

Pedro Henrique Igino Borges
Assessor Jurídico Feas

2º Testemunha
067.975.669-02

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29196550000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em br)atos, CN=LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.17 16:51:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data: 17/12/2021.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor total: Comodato.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas, e ainda, outras receitas.

Processo administrativo nº 284/2021.

Pregão Eletrônico n.º 138/2021.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 195

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Comodato de 02 Luminômetros).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.**

Objeto: Contrato Administrativo n.º 66/2021, visando o comodato de 02 (dois) Luminômetros, para operacionalização do item de código 213452 /Teste para Avaliar a Água de Enxágue.

Data: 17 / 12 /2021.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor total : Comodato.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas, e ainda, outras receitas.

Processo administrativo nº 2 84/ 2021.

Pregão Eletrônico n.º 138 /2021.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

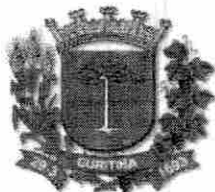
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
RICARDO ALEXANDRE DIAS - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Contrato administrativo n.º 67/2021 – Feas

Contrato de Administrativo n.º 67/2021 –
Feas que entre si celebram a Fundação
Estatal de Atenção à Saúde e a empresa
Soma/PR Comércio De Produtos
Hospitalares Ltda.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, presentes de um lado a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, doravante denominada Comodatária, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF n.º 366.713.809-10, e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli De Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, assistidos pelo Assessor Jurídico, Pedro Henrique Igino Borges, OAB/PR n.º 50.529, e de outro lado a empresa Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.656.468/0001-39, com sede à Rua Anita Ribas, n.º 410, bairro Hugo Lange, Curitiba PR, doravante denominada Comodante, neste ato representada por Luiz Renato Garofani, CPF 874.165.659-87, com fundamento no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 138/2021, e respectiva Ata de Registro de Preços, ajustaram e acordaram celebrar o presente Contrato de Comodato de incubadoras para indicador de monitoramento de limpeza mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Comodante, como legítima proprietária, cede em regime de comodato, à Comodatária, 02 (duas) incubadoras para indicador de monitoramento de limpeza, para operacionalização do item de código 213453 [sem registro BR] /Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental.

§ 1º

Incubadoras para indicador de monitoramento de limpeza, compatível com os testes a serem adquiridos, possuindo, minimamente, as seguintes características: temperatura de 37°C a 55°C, com indicador de ajuste de temperatura, compartimento para acondicionar pelo menos 12 swabs simultaneamente. Com instalação inclusa e manutenção durante todo o contrato sem ônus adicionais à Feas.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Cláusula Segunda – Da Utilização Dos Bens

A Comodatária utilizará os bens para desenvolvimento das atividades das unidades de assistência à saúde geridas por si, mais precisamente, para viabilização do funcionamento do item 213453 [sem registro BR] /Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental, adquiridos à Comodante através do Pregão Eletrônico nº 138/2021 – Feas.

Cláusula Terceira – Do Fornecimento E Manutenção Dos Equipamentos

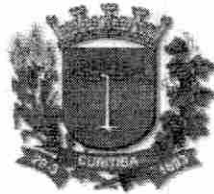
São responsabilidades da Comodante, sem ônus para a Feas, quanto às pistolas cedidas em Comodato:

- I. Entregar todos os equipamentos ora previstos quando da entrega dos produtos adquiridos no pregão.
- II. Manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os materiais fornecidos devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- III. Responsabilizar-se pelas pessoas que venham a executar os serviços de manutenção dos equipamentos, decorrentes deste instrumento, pelos seus direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalhos, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67;
- IV. Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;
- V. Entregar e retirar nas dependências da Comodatária os equipamentos objetos do contrato, sendo o transporte de responsabilidade e ônus da Comodante.

Cláusula Quarta – Da Responsabilidade Da Comodatária

São responsabilidades da Comodatária, quanto ao presente instrumento:

- I. Adquirir da Comodante os produtos dentro da necessidade da Feas e até o limite do quantitativo previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2021 – Feas.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- II. Usar os produtos somente para viabilização do funcionamento dos produtos aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas, conforme determinado neste instrumento.
- III. Entrar em contato com a Comodante no caso de problemas com os produtos, para viabilizar as manutenções ou substituições necessárias.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente instrumento terá início a partir de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

Parágrafo Único

Quando e caso já tenha sido utilizado o total do quantitativo do item, as incubadoras serão devolvidas à Comodante.

Cláusula Sexta – Da Assistência Técnica

A Comodante deverá prestar toda a assistência técnica à Feas, para o completo funcionamento das agulhas e pistolas, devendo imediatamente substituir os produtos em casos de defeitos, avarias ou mau funcionamento.

Cláusula Sétima – Da Rescisão

O inadimplemento de qualquer cláusula do presente instrumento poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a Comodante, por perdas e danos.

Cláusula Oitava – Da Devolução Dos Bens

Em caso de rescisão, independentemente da causa, ou, ao final de seu prazo de vigência, os bens cedidos deverão devolvidos à Comodante, ressalvadas as depreciações normais de uso e tempo.

Cláusula Nona – Da Legislação

Subsidiariamente às cláusulas deste instrumento, aplicar-se-ão as normas previstas no Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais cabíveis.

Cláusula Décima – Das Penalidades

Se a Comodante deixar de executar os serviços por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades abaixo nominadas, garantida a defesa prévia em processo próprio, independente de outras previstas em lei:

I. Advertência.

II. No caso de atraso injustificado na prestação de serviços, ou ainda na execução do contrato, multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela ou etapa inadimplida, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo de que trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser considerado rescindido, a critério da Feas.

III. No caso de inexecução parcial ou total do contrato, multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da contratação.

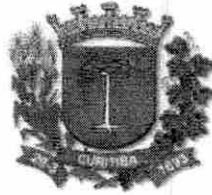
IV. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 1.251/2018

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

VI. Decisão Cautelar de Suspensão, para situações pendentes de julgamento que possam, pela quantidade ou gravidade das mesmas, implicar em potencial prejuízo à administração pública ou à saúde da população, poderá a autoridade competente considerar cautelar e provisoriamente impedido o fornecedor de participar de novos certames licitatórios junto à Feas, até decisão administrativa definitiva.

Parágrafo Primeiro

A aplicação de penalidades não prejudica o direito da Comodatária recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a firma ou profissional inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Parágrafo Segundo

A multa de mora prevista no item II e punitiva contemplada no item III poderão ser cumuladas.

Parágrafo Terceiro

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas, não se aplicando o presente aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Parágrafo Quarto

Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha cadastral da Comodante na Feas.

Cláusula Décima Primeira – Da Renúncia

A Comodante, por si e por seus eventuais sucessores, renuncia expressamente a qualquer ação, questionamento ou pedido de devolução judicial ou administrativa relativamente aos tributos municipais incidentes sobre o presente contrato.

Cláusula Décima Segunda – Do Gestor E Suplente

Para os fins do disposto no inciso IV do artigo 17 do Decreto Municipal nº 610/2019, ficam designados como gestora de contrato e suplente, respectivamente, as servidoras Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

Cláusula Décima Terceira – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Cláusula Décima Quarta – Do Aditamento Do Presente Termo



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

O presente contrato contém todos os compromissos assumidos pelas partes, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento expresso e por escrito, realizado por mútuo consentimento.

Cláusula Décima Quinta – Eleição De Foro

Elegem as partes o foro Central da Comarca da Região Metropolitana da Cidade de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretora Geral Feas
Comodatária

Deise Sueli De Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira Feas

João Roberto da Silva
1º Testemunha

**LUIZ
RENATO
GAROFANI:**
87416565987

Pedro Henrique Igino Borges
Assessor Jurídico Feas

069.975.669-02

Assinado digitalmente por LUIZ
RENATO GAROFANI:87416565987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=29196550000100,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), OS=LUIZ RENATO
GAROFANI:87416565987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.12.17 16:51:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CURITIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Contratos
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CURITIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 88

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO

OBJETO: fornecimento de solução para proteção dos computadores, notebooks e servidores da rede de computadores da COHAB-CT, contra programas perniciosos como vírus, cavalos de Tróia, spyware, adware, ransomware, mecanismo para roubo de senha e demais tipos de pragas virtuais, composta por console de gerenciamento e 370 (trezentos e setenta) licenças da solução, com validade das licenças de 3 anos e direito a suporte técnico e atualizações de vacina e sistema, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e a LINKSAN TECNOLOGIA LTDA. **PRAZO:** Vigência vigência será de 39 meses, a partir 20/12/2021. **Execução:** 36 meses, iniciando a partir da data constante na Autorização de Compras. **CONTRATO:** nº 264-COHABCT

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 22 de dezembro de 2021.
José Lupton Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 194

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Comodato de incubadoras para indicador de monitoramento de limpeza).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.**
Objeto: Contrato Administrativo n.º 67/2021, visando o comodato 02 (duas) incubadoras para indicador de monitoramento de limpeza, para operacionalização do item de código 213453./Teste para Avaliar Limpeza de Instrumental.

Data: 17/12/2021.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor total: Comodato.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas, e ainda, outras receitas.

Processo administrativo nº 284/2021.

Pregão Eletrônico n.º 138/2021.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 195

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Comodato de 02 Luminômetros).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.**
Objeto: Contrato Administrativo n.º 66/2021, visando o comodato de 02 (dois) Luminômetros, para operacionalização do item de código 213452./Teste para Avaliar a Água de Enxágue.

Data: 17 / 12 / 2021.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor total : Comodato.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas, e ainda, outras receitas.

Processo administrativo nº 2 84/ 2021.

Pregão Eletrônico n.º 138 / 2021.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RAFAEL VALDOMIRO BRECA DE MALLICO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PINHEIRO BLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 311 - Centro Cívico

GOVERNE DO PREFEITO: GABRIEL FRANCISCO JOSE ZENETTO ASSIS - Chefe de Gabinete

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: PUA VANESSA VOUR BELLOD PALACIO - Procuradora-Geral

PROFESSORA MARIA ALVES PEREIRA - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRIM: LEYDICI SILVEIRA FILHO - Secretário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: FERNANDO WERNER IUDICINI - Administrador Regional de Barão Helyo - R.10.03N

JANAINA LOPES EICH - Administrador Regional de Boa Vista - R.2.B.V

RICARDO ALEXANDRE DAS - Administrador Regional de Requeijão - R.2.R.O

MARCOS EDSON JUNIOR - Administrador Regional de Cajuru - R.3.C.J


Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Encerramento pregão 138/2021

De : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>

seg, 03 de jan de 2022 12:09

 1 anexo

Assunto : Encerramento pregão 138/2021

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Compras Feaes
<compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

Informo que o pregão 138/2021 foi encerrado por nós em 27/12/2021 (data da publicação das atas de registro de preços e respectiva liberação no tasy).

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura e-mail.png**

30 KB

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação das ARP pregão 138/2021 - Feas

De : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 03 de jan de 2022 12:15

📎 2 anexos

Assunto : Publicação das ARP pregão 138/2021 - Feas

Cco : canal DevantCare
<canal.governo@devantcare.com>,
licita1pr Soma
<licita1.pr@somahospitalar.com.br>,
sterilabvendas@gmail.com

Prezadas, prezados.

Informo que o pregão 138/2021 foi encerrado por nós em 27/12/2021 (data da publicação das atas de registro de preços e início da vigência destas).

Em anexo seguem estas publicações em Diário Oficial das atas de registro de preços.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura e-mail.png**

30 KB

**DO_245 - Publicação ARP.pdf**

156 KB